Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9197 Disponibilização: Quarta-feira, 18 de Agosto de 2021 Publicação: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 2003/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 17 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (2617622) da juíza de direito **UISMEIRE FERREIRA COELHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária - Processo SEI nº 21.0.000078212-0;

CONSIDERANDO a Decisão 8333 (2626123);

CONSIDERANDO a Resolução nº 146/2016/TJPI, que dispõe sobre as férias de magistrados de 1º e 2º graus,

RESOLVE:

ANTECIPAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares da juíza de direito **UISMEIRE FERREIRA COELHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária, referentes ao 1º período de 2021 (30 dias), previstas para fruição a partir de 04.10.2021, **devendo ser gozado no período de 08.09 a 07.10.2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de agosto de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 17/08/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 2004/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 17 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (2627043) e as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000079679-1; **RESOLVE**:

DESIGNAR a juíza de direito **HAYDÉE LIMA DE CASTELO BRANCO**, titular da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **WESLEY PESSOA DE MOURA** e **JÉSSICA PÁDUA BATISTA**, que será realizado no dia 08 de setembro de 2021, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de agosto de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 17/08/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 2009/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 17 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho 61565 (2626430) no processo SEI nº 21.0.000078584-6;

CONSIDERANDO a situação dos juízes titulares do Juizado Especial, da 1ª e da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, no que se refere as ausências para gozo de férias e licenças;

CONSIDERANDO a necessidade de tomadas de providências para a melhoria da prestação jurisdicional nas unidades judiciárias da Comarca de São Raimundo Nonato,

CONSIDERANDO que poderá o juiz de direito ter serventia em qualquer zona ou Comarca, atendida a conveniência do serviço declarado pelo Tribunal e por designação do Presidente, conforme art. 49 da Lei 3.716/79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o juiz de direito ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA, titular da Vara Única da Comarca de Caracol, para, a partir de 16.08.2021, responder plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato enquanto durar o afastamento do juiz de direito titular da referida Unidade.

Art. 2º. DESIGNAR o juiz de direito ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS, titular do Juízo Auxiliar da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, para, a partir de 17.08.2021, responder plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato até ulterior deliberação.

Art. 3º. DESIGNAR o juiz de direito CARLOS EUGÊNIO MACEDO DE SANTIAGO, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Floriano, para, a partir de 16.08.2021, responder plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato, enquanto durar o afastamento da juíza de direito titular da referida Unidade.

Art. 4º. DESIGNAR o juiz de direito MÁRIO SOARES DE ALENCAR, titular da Vara Única da Comarca de Canto do Buriti, para responder plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pelo Juízo Auxiliar da Vara Única da Comarca de São João do Piauí no período de 30.08 a 18.09.2021, em razão das férias do titular daquela Unidade.

Art. 5º. DESIGNAR a juíza de Direito UISMEIRE FERREIRA COELHO, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato, para responder plena, cumulativamente, e em caráter excepcional, pela 2ª Vara de São Raimundo Nonato nos dias 14 e 15.08.2021.

Art. 6º. DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 14.08.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de agosto de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 17/08/2021, às 16:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 2011/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9197 Disponibilização: Quarta-feira, 18 de Agosto de 2021 Publicação: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Resolução TJPI nº 019/2015, que dispõe sobre a instituição, criação e atribuições do Núcleo de Gestão Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI N º 21.0.00069191-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho para análise da Política de Sustentabilidade do TJPI e proposta de revisão da Resolução TJPI nº 19/2015:

I - Dr. Lirton Nogueira Santos - Juiz de Direito Coordenador;

II - Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental;

III - Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Secretaria de Gestão Estratégica;

IV - Ademir Dourado Sampaio - Secretaria de Gestão Estratégica;

V - Diarlle Carvalho Nascimento - Núcleo de Gestão Socioambiental;

VI - Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Superintendência de Engenharia e Arquitetura;

VII - Rafael Dantas Nery - Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios;

VIII - Aline Tarciana Batista Almeida de Cerqueira - Superintendência de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de agosto de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 18/08/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2629442 e o código CRC 8E7E98AD.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 2013/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000079299-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SAULO HENRIQUE SÁ DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC-04, da Vara Única da Comarca de Uruçuí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18de agosto de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 18/08/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2630332 e o código CRC 59EFB396.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 2013/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar № 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000079299-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SAULO HENRIQUE SÁ DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC-04, da Vara Única da Comarca de Uruçuí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18de agosto de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 18/08/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2630332** e o código CRC **59EFB396**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 2014/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVIERA, no uso de suas atribuições etc.,

CONSÍDERANDO os autos de processo SEI nº 21.0.000033496-8, que trata da necessidade de deflagração de certame destinado a contratação de empresa para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nas dependências do Poder Judiciário Piauiense.